



**CONTRATO CVM Nº 015/2014
TERMO ADITIVO Nº 05**

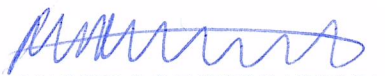
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE NUTRIÇÃO E DE PSICOLOGIA QUE ENTRE SI FAZEM A CVM COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP.

A **CVM Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 28º andar Centro Rio de Janeiro (CEP: 20.050 901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001 08, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Marcelo Santos Barbosa**, doravante denominada **CVM**, e a **EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP**, estabelecida à Av. Marechal Floriano, n.º 38, apartamento não residencial 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ (CEP 20.080 007), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.515.409/0001 90, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Rosana Maria Prado de Almeida**, portadora do CPF n.º 100.930.248 51, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 24/04/2014, aditado pelo Termo Aditivo nº 01 em 10/04/2015, pelo Termo Aditivo nº 2 em 22/02/2016, pelo Termo Aditivo nº 3 em 22/06/2016 e pelo Termo Aditivo nº 4 em 17/04/2017, Processo de Compras nº RJ 2014 3002, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2018 com termo final em 23/06/2018, ou até a implementação/início da execução dos serviços objeto da contratação promovida por meio do Processo SEI 19957.001254/2018 10, o que ocorrer primeiro.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito à futura repactuação.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2018.


MARCELO SANTOS BARBOSA
Pela **CVM**


ROSANA MARIA PRADO DE ALMEIDA
Pela **CONTRATADA**

